



Estado Pará  
Prefeitura Municipal de Piçarra  
**Unidade de Controle Interno**

Parecer de Contrato nº 03/2019/PMP/UCI

Piçarra – PA, em 21 de janeiro de 2019.

**Processo:** Pregão Presencial nº 030/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA, DURANTE O ANO LETIVO NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Contratado:** P. L. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

**Contrato nº:** 2019005

**Valor Global R\$: 3.212.946,00 (três milhões e duzentos e doze mil e novecentos e quarenta e seis reais)**

**Valor do Contrato R\$: 215.556,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11. 535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n.º 030/2018, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, que tem por**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA, DURANTE O ANO LETIVO NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA.,** no valor Global de R\$ 3.212.946,00 (três milhões e duzentos e doze mil e novecentos e quarenta e seis reais), e o Contrato nº 2019005 originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA, DURANTE O ANO LETIVO NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA.,** celebrado pela CONTRATANTE **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** com a CONTRATADA P. L. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 215.556,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, Contrato encontra-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas: .;

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir: .;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim,

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

Unidade de Controle Interno  
Prefeitura Municipal